



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Nº 020 – VERSÃO 01
DEMANDA: Aquisição de Equipamentos de
Sonorização
TJPA-MEM-2024/71627



**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4290842.29586296-5295 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4290842.29586296-5295>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 25/06/2025 08:08



TJPAPRO202404925V04



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Divisão de Suprimentos

Responsável pela unidade requisitante: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Aquisição de Equipamentos de Sonorização

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A contratação se justifica em virtude do término da vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 030/2023**. Portanto, visando o efetivo atendimento de demandas ordinárias, juntamente com a necessidade da composição de estoque, tais equipamentos são destinados ao processamento de áudio e vídeo em Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e outros eventos realizados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

LOTE 01 (ÁUDIO)				
Itens		Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de som ativa de 10"	50	R\$1.500,00	R\$ 75.000,00
2	Caixa de som ativa de 12"	50	R\$ 1.406,00	R\$ 70.300,00
3	Pedestal de Alumínio para Caixa de Som	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
4	Mesa de Som de 8 Canais – Digital	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
5	Mesa de Som de 12 Canais – Digital	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
6	Rack Padrão de 19" para Mesa de Som	30	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
7	Bandeja para Rack Padrão R19	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
8	Microfone Com Fio	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
9	Microfone Sem Fio	150	R\$ 490,00	R\$ 73.500,00
10	Microfone Sem Fio de Lapela	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
11	Microfone 18" Gooseneck	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
12	Pedestal para Microfone – Modelo de Mesa	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
13	Pedestal para Microfone – Modelo Girafa	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	Pedestal de Mesa Haste Flexível	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
15	Amplificador de Potência – 700w	05	R\$ 1.935,00	R\$ 9.675,00
16	Pilha Recarregável Tipo AA	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
17	Carregador para Pilha Recarregável	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
LOTE 02 (VÍDEO)				
18	Televisão de 55"	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
19	Suporte para Televisão de 55" a 60"	50	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00
20	Projetor Multimídia - Datashow	50	R\$ 1.517,19	R\$ 75.859,50
21	Tela de Projeção Retrátil com Tripé	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
22	Suporte Universal para Datashow	30	R\$ 75,66	R\$ 2.269,80
23	Cabo HDMI de 5 Metros	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
24	Cabo XLR Macho X Fêmea 10m	100	R\$ 42,89	R\$ 4.289,00



25	Cabo Balanceado para Microfone – Rolo 100m	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
26	Conector XLR Macho	05	R\$ 7,98	R\$ 39,90
27	Conector XLR Fêmea	05	R\$ 8,50	R\$ 42,50
Total estimado da contratação				R\$ 786.712,70
Total de Previsão de Execução no ano				R\$ 393.356,35

* Importante consultar o PAC.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de governança institucional
- ☒ Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- ☐ Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- ☐ Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM32A24	12/2024	01/2025	02/2025

* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 178098
Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 63592

7.1.2. Integrante Técnico

Nome: Daniel Fontes Pereira
Matrícula: 116955
Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 178098

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: João Victor Ferreira Almeida
Matrícula: 178098
Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 63592



7.2.2. Fiscal Técnico

Nome: Daniel Fontes Pereira

Matrícula: 116955

Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

☒ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

☐ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

☒ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

☐ Não existe exigência de tempo de contratação

☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos

☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano

☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

Não se aplica. Para a contratação em comento haverá a necessidade de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

☐ R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

☐ R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa:

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa:

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa:

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa:

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:



TJPA PRO202404925V04



☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (12/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 09/12/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 09 de dezembro de 2024.

João Victor Ferreira Almeida
Integrante Requisitante
Matrícula: 178098



TJPA PRO 202404925V04

